

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAU – CMPCD

ATA

Realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas e nove minutos, nas dependências da AMAI- Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo deficiente, situada na Av. Gustavo Chiosi, sn, cidade de Jaú, estado de São Paulo, a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Jaú – CMPCD. Estiveram presentes o Presidente deste Conselho, o senhor Paulo Fernando Correa Pinto (representante da Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente – AMAI), membros e demais convidados, conforme listagem anexa, acompanhando e interagindo junto à reunião. Iniciada a mesma com acolhida e apresentação dos presentes. Passado às considerações iniciais do Presidente, o qual informou que está mantendo contato com vários setores da comunidade, no sentido de verificar as possibilidades de implantação e melhoria das Políticas Públicas locais. Em seguida o Presidente atualizou as informações sobre a ação Civil Pública, referente a acessibilidade aos prédios públicos de Jaú, sendo que não houve, segundo o Presidente, nenhum fato novo e que o mesmo está mantendo contato com o setor jurídico da Prefeitura para obter mais informações. Em seguida o Presidente citou também que está aguardando um posicionamento e orientações da secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social referente ao início do cadastro da Pessoas com Deficiência, oportunidade que a médica Ana Hilda sugeriu que os agentes de saúde fossem solicitados a ajudar na divulgação deste cadastro. Tendo em vista o terceiro tema da pauta da reunião- Acessibilidade, o senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Nelson Bonilha, o qual citou que em frente a secretaria de educação tem uma vaga de estacionamento e há um incorrência na pintura de solo, ou seja, a pintura foi feita apenas do lado do motorista, havendo necessidade de fazer do outro lado, e frisou que o espaço reservado é do motorista, sendo que nem sempre o usuário do veículo é o motorista, mas por vezes o passageiro. Nelson Bonilha citou ainda a faixa de pedestre nas proximidades do shopping popular, rua Quintino Bocaiuva, havendo um espaço entre a guia e a faixa que inviabiliza a mobilidade da pessoa com cadeira de rodas. Em seguida várias pessoas presentes na reunião citaram que o novo cartório situado na rua Rangel Pestana tem espaço limitado e insuficiente para a mobilidade de uma pessoa com cadeira de rodas. Elisangela e a Conselheira Isabel citou também as proximidades da farmácia Drogasil, como sendo inapropriada para pessoas com cadeira de rodas. O senhor Antonio, usuário do serviço da AMAI citou que no trajeto para sua residência tem uma avenida a qual carece de uma faixa de pedestre. O Conselheiro Cleiton, pessoa com deficiência visual, indagou sobre o fato da cidade de Jaú não possuir o sistema de sinal sonoro na cidade. Eliana, usuária da AMAI Jaú citou que na Rua Quintino Bocaiuva próximo a um posto de combustível carece de uma guia rebaixa próxima ao ponto de ônibus para poder fazer a travessia para a rua e vice-





versa,. A Conselheira Eveline citou que com relação ao espaço entre a guia e faixa elevada para travessia de pedestres, esclareceu que o município está realizando aquisição de chapas para garantir acessibilidade. Ato contínuo citou também que em relação a posição das vagas de estacionamento manifestou que não há obrigação legal, que determine a localização (passageiro ou motorista) do espaço para a pessoa com deficiência. Em relação as demais demandas informou que será realizada a vistoria no local. Em seguida o Presidente falou sobre a residência inclusiva que está para ser inaugurada em Lençóis Paulista, citando inclusive conversa com a secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Iula, oportunidade que Daniela, usuária do serviço da AMAI, solicitou mais informações sobre o referido serviço o que foi prontamente explicado. Na sequência a colaboradora Juliana, que irá ajudar com o Marketing Digital apresentou algumas situações esclarecendo que seria feito para auxiliar o Conselho, bem como divulgar fatos e notícias referentes as pessoas com Deficiência de Jaú, bem como as Políticas Públicas que estão sendo realizadas ou há necessidade de implantação. O Conselheiro Cleiton pediu para constar na ata que em provas de atletismo realizadas em Jaú, não está sendo feita a premiação para as pessoas com deficiência, mas tão somente para os demais participantes das provas de atletismo. Finalizando, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e dezoito minutos, desejando a todos feliz período de festas, ressaltando que não haverá reunião no mês de dezembro, em razão das festas de final de ano e dificuldade de participação de maior número de pessoas na reunião, solicitando a secretária que redija a presente ata para apresentação na próxima reunião a ser realizada em janeiro de 2025.



**PAULO FERNANDO CORREA PINTO**

**Presidente**



**Gleidys Damaso Barbieri**

**Secretária ad hoc**

